



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CARDOSO - SP

Av. Central - 1254 - Centro - CEP: 15.570-000 - Fone: (17) 3453-1261
E-mail: registroimoveiscardoso@gmail.com / WhatsApp: (17) 98159-3920

fls. 293

CNM: 121087.2.0012674-65

Matrícula

12.674

Ficha

001

Oficial de Registro de Imóveis CARDOSO - SP LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terreno, medindo sete metros e cinquenta (7,50) centímetros de frente, igual dimensão nos fundos, por nove metros e oitenta (9,80) centímetros de cada um dos lados e da frente aos fundos, encerrando a área de setenta e três metros e cinquenta (73,50) centímetros quadrados, sem benfeitorias, denominado parte do lote n.º 18, da quadra n.º 27, situado na "Vila Izabel", na cidade de Mira Estrela, desta Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, confronta com a Rua Colbert Medina Estrela; pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontado com parte dos lotes n.ºs 18 e 20; pelos fundos, confrontando com parte dos lotes n.ºs 18 e 20 (destacado); e, finalmente pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n.º 16; distante 12,50 metros da esquina mais próxima formada pelas Ruas Colbert Medina Estrela e José Monteiro Perdigão.

PROPRIETÁRIOS: João Sagioneti, comerciante, portador do RG/SP n.º 9.392.215, inscrito no CPF/MF sob n.º 765.090.018-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.55/77, com Eunice Fátima de Jesus Sagioneti, do lar, portadora do RG/SP n.º 14.565.947, inscrita no CPF/MF sob n.º 132.111.738-89, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Delfino, 539, na cidade de Mira Estrela, deste Estado.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas n.º 12.672, livro nº 2, Registro Geral, deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos. Cardoso, 05 de março de 2.013. O Oficial Titular, (Tício Armelin de Oliveira Caldas).- **CADASTRO:** Cadastrado junto a municipalidade de Mira Estrela sob n.º 01.27.1820.02.-

R.1-M-12.674 – TRANSMITENTES: João Sagioneti e sua esposa Eunice Fátima de Jesus Sagioneti. **ADQUIRENTE:** Rivaldo Estrela Magnoler, comerciante, portador do RG/SP n.º 9.926.102, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.169.128-01, casado com Gilda Garcia Gonçalves Magnoler, professora, portadora do RG/SP n.º 17.515.290-1, inscrita no CPF/MF sob n.º 135.889.658-58, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Colbert Medina Estrela n.º 807, na cidade de Mira Estrela/SP. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública, datada de 18 de dezembro de 2012, livro n.º 81, págs. 149/150, e Escritura de Ratificação, datada de 26 de fevereiro de 2013, livro n.º 81, págs. 332, ambas do Tabelião de Notas local. **VALOR:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Cardoso, 05 de março de 2.013. O Oficial Titular, (Tício Armelin de Oliveira Caldas). Cert. Mun. p.24, fls.61. Protocolo n.º 43.751. (A).-

Av.2-M.12.674 - Conforme escritura pública de pacto antenupcial, datada de 27 de maio de 1985, livro n.º 07, fls. 105, do Tabelionato de Notas de Mira Estrela/SP, registrada sob n.º 1.932, em 22 de setembro de 1.986, neste Oficial de Registro de Imóveis, os proprietários Rivaldo Estrela Magnoler e sua esposa Gilda Garcia Gonçalves Magnoler, adotaram o regime da comunhão universal de bens, na



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CARDOSO - SP

Av. Central - 1254 - Centro - CEP: 15.570-000 - Fone: (17) 3453-1261
E-mail: registroimoveiscardoso@gmail.com / WhatsApp: (17) 98159-3920

CNM: 121087 2.0012674-65

Matrícula

12.674

Ficha

001

Verso

vigência da Lei nº6.515/77. Cardoso, 05 de março de 2013. O Oficial Titular,
~~(Tício Armelin de Oliveira Caldas)~~. Protocolo n.º43.751.-

Av.3-M.12.674 – Faço a presente averbação para constar que conforme Certidão do Assento de Casamento matrícula 1189010155 1985 2 00002 099 0000183 38, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mira Estrela/SP, os proprietários Rivaldo Estrela Magnoler e Gilda Garcia Gonçalves Magnoler, divorciaram-se por escritura pública de divórcio direto consensual, datada de 05 de setembro de 2014, livro n.º060, págs.227/229, do Tabelião de Notas de Indiaporã/SP, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, Gilda Garcia Gonçalves. Cardoso, 07 de outubro de 2014. O Oficial Titular, ~~(Tício Armelin de Oliveira Caldas)~~. Protocolo n.º46.455, de 18/09/2014. (A).-

R.4-M.12.674 – TRANSMITENTE: Gilda Garcia Gonçalves, já qualificada. ADQUIRENTE: Rivaldo Estrela Magnoler, já qualificado. TÍTULO: Divórcio Direto Consensual. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, datada de 05 de setembro de 2014, livro n.º060, págs.227/229, do Tabelião de Notas de Indiaporã/SP. VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). CONDIÇÕES: A transação refere-se à 50% (cinquenta por cento) do imóvel, ficando o adquirente com a sua totalidade. Cardoso, 07 de outubro de 2014. O Oficial Titular, ~~(Tício Armelin de Oliveira Caldas)~~. Prot. n.º46.455, de 18/09/2014. (A).-

Av.5-M.12.674 - Conforme requerimento, datado de 12 de setembro de 2.016, acompanhado com mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pelo município de Mira Estrela/SP, em 23/10/2012, elaborados pelo profissional Sr. Alessander Carareto Barciela Marques, Engenheiro Civil, CREA/SP n.º506.047.178-7, A.R.T. n.º92221220121419708, celebrada em 19/10/2012, Carta de Habite-se n.º008/2012, Certidão negativa de débitos, datada de 26/09/2016, expedida pela municipalidade de Mira Estrela/SP, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob n.º002132016-88888890 emitida em 21/09/2016, no imóvel objeto desta matrícula foi edificado no pavimento térreo, um Prédio Comercial, construído de tijolos e coberta com telhas de cerâmica, com 55,76 metros quadrados de construção, possuindo: uma (1) cozinha, um (01) açougue e um (01) banheiro; e no pavimento superior, uma Casa Residencial, construída de tijolos e coberta com telhas de cerâmica, com 55,76 metros quadrados de construção, possuindo: dois (02) quartos, duas (02) salas e um (01) banheiro; perfazendo um total de **111,52 metros quadrados de construção**, situada na Rua Colbert Medina Estrela, n.º807. Cardoso, 24 de outubro de 2.016. O Oficial Titular, ~~(Tício Armelin de Oliveira Caldas)~~. Protocolo n.º49.920, de 27/09/2016 (E/G).-

= CONTINUA NA FICHA 002 =



Validé aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CARDOSO - SP

Av. Central - 1254 - Centro - CEP: 15.570-000 - Fone: (17) 3453-1261
E-mail: registroimoveiscardoso@gmail.com / WhatsApp: (17) 98159-3920

[Handwritten signature]
Matrícula

12.674

Ficha

002

CNM: 121087.2.0012674-65

Oficial de Registro de Imóveis CARDOSO - SP

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

Tício Armelin de Oliveira Caldas
Oficial Titular

R.6-M.12.674 - DEVEDOR: Rivaldo Estrela Magnoler, pecuarista. **CREDOR:** Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n.º00.000.000/2672-79, agência da cidade de Indiaporã/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º40/01584-X, emitida em 10 de janeiro de 2.017. **VALOR:** R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). **JUROS:** 5,5% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 09 (nove) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 10/01/2018 e a última em 10/01/2026, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. **OBJETO DE GARANTIA:** Em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Para os fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias já existentes e as que porventura vierem a ser realizadas na vigência deste financiamento. A cédula está registrada sob n.º9.452, Livro 03, Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis. Cardoso, 16 de janeiro de 2017. O Substituto Legal, [Signature] (Alfredo Queiroz de Oliveira). CRPH p.169, fls.122/129. Protocolo n.º52.800, de 17/01/2017. (B).-

R.7-M.12.674 - DEVEDOR: Rivaldo Estrela Magnoler. **CREDOR:** Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n.º00.000.000/2672-79, na cidade de Indiaporã/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária n.º40/01604-8, emitida em 01 de março de 2.017. **VALOR:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **JUROS:** 5,5% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 08 (oito) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 23/02/2019 e a última em 23/02/2026, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. **OBJETO DE GARANTIA:** Em hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Para os fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias já existentes e as que porventura vierem a ser realizadas na vigência deste financiamento. A cédula está registrada sob n.º9.492, Livro 03, Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis. Cardoso, 02 de março de 2017. O Oficial Titular [Signature] (Tício Armelin de Oliveira Caldas). CRH p.170, fls.110/116. Protocolo n.º52.995, de 02/03/2017. (B/G).-

Av.8-M.12.674 - Conforme Aditivo de retificação e ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º40/01584-X, firmado pelo devedor: Rivaldo Estrela Magnoler; e, pelo Credor: Banco do Brasil S.A., agência de Mira Estrela/SP, datado de 26 de fevereiro de 2.019, foi alterado o prazo de vencimento do registro n.º6 para 10/01/2027, passando a possuir a seguinte **Forma de Pagamento:** Em 08 (oito) parcelas anuais, vencíveis em 10/01/2020, 10/01/2021, 10/01/2022, 10/01/2023, 10/01/2024, 10/01/2025, 10/01/2026 e 10/01/2027 de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos

CNS n.º12.108-7

Documento gerado oficialmente pelo
Oficial de Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CARDOSO - SP

Av. Central - 1254 - Centro - CEP: 15.570-000 - Fone: (17) 3453-1261
E-mail: registroimoveiscardoso@gmail.com / WhatsApp: (17) 98159-3920

CNM: 121087.2.0012674-65

Matrícula

12.674

Ficha

002

Verso

financeiros pactuados. Ratificaram as partes, no ato, todas as demais cláusulas e condições da cédula aditada, não alteradas pelo aditivo. Cardoso, 13 de março de 2.019. O Oficial Titular, [Assinatura] (Tício Armelin de Oliveira Caldas). Aditivo - CRPH p.169, fls.122/129. Proc.04, BB/08. Protocolo n.º55.927, de 12/03/2019. (Gr).-

Av.9-M.12.674 - Conforme Aditivo de retificação e ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º40/01604-8, firmado pelo devedor: Rivaldo Estrela Magnoler, e pelo credor: Banco do Brasil S.A., agência de Indiporã/SP, datado de 04 de julho de 2.019, foi alterado o prazo de vencimento do registro n.º7, para 23/02/2027, passando a possuir a seguinte Forma de Pagamento: Em 08 (oito) parcelas anuais vencíveis em 23/02/2020, 23/02/2021, 23/02/2022, 23/02/2023, 23/02/2024, 23/02/2025, 23/02/2026 e 23/02/2027 de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. Ratificaram as partes, no ato, todas as demais cláusulas e condições da cédula aditada, não alteradas pelo aditivo. Cardoso, 23 de julho de 2.019. O Oficial Titular [Assinatura], (Tício Armelin de Oliveira Caldas). Aditivo - CRH p.170, fls.110/116. Proc.04, BB/08. Protocolo n.º56.411, de 18/07/2019. (Gr).

Av.10-M.12.674 – DEVEDOR: Rivaldo Estrela Magnoler, inscrito no CPF/MF sob n.º005.169.128-01. **CREDOR:** Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n.º00.000.000/0001-91. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de penhora, protocolo Penhora Online PH000402272, datado de 11/02/2022, emitido por Elza Cristina da Silva Cardana, Escrevente, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º10000083-08.2021.8.26.0128, do Ofício Judicial local. **VALOR:** R\$92.683,96 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). **CONDIÇÕES:** A penhora recai sobre 100% do presente imóvel. Foi nomeado como fiel depositário Rivaldo Estrela Magnoler. Cardoso, 03 de março de 2.022. O Oficial Titular, [Assinatura] (Tício Armelin de Oliveira Caldas). Mandado pasta n.º47, fls.02. Protocolo n.º60.712, de 08/02/2022. (B).-

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDQ8Q-73E59-Z68YQ-9B6T7>

CNAs n.º12.1087

Todos os Registros de Imóveis



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CARDOSO - SP

Av. Central - 1254 - Centro - CEP: 15.570-000 - Fone: (17) 3453-1261
E-mail: registroimoveiscardoso@gmail.com / WhatsApp: (17) 98159-3920

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 12674, Código Nacional de Matrícula (CNM): 121087.2.0012674-65, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Cardoso-SP, 30 de janeiro de 2025.** A Substituta Legal.

Este documento é cópia original assinado digitalmente por Mariana Panza Capóssoli Caldas.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que constam de "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei n.º13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$ 44,20
Ao Estado....:	R\$ 12,56
Ao IPESP.....:	R\$ 8,60
Ao Reg. Civil:	R\$ 2,33
Ao Trib. Just:	R\$ 3,03
Ao Município.:	R\$ 1,77
Ao Min.Púb....:	R\$ 2,12
Total.....:	R\$ 74,61

Pedido de certidão nº: 37374

Controle:



113817

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1210873C3000000008751725Q

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDQ8Q-73E59-Z68YQ-9B6T7>